

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001327/2023

Ouro Preto, 15 de junho de 2023

RESPOSTA REQUERIMENTO 106/23

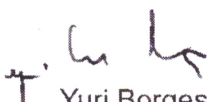
A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 8172/2023 da Secretaria Municipal de Educação,
em resposta ao Requerimento 106/23 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 40391

Correspondência Recebida

Em 29/06/23Ass. VERA Hs e 14h51 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 106/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 39363
Correspondência Recebida
Em 18/04/23
Ass. 16:00 Hs e 13:55 Min

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente REQUERIMENTO, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Prefeito, o Sr. Ângelo Osvaldo e a secretária de Educação, Sra. Deborah Etrusco, solicitando informações sobre o decreto nº 6.619 de 31 de agosto de 2022.

Considerando que o referido decreto dispõe sobre o Programa de Complementação Pedagógica para o atendimento dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino nos anos finais (6º ao 9º ano) com oferta de aulas de alfabetização no turno das aulas regulares, no período de setembro a dezembro de 2022;

Considerando que para implementação do referido Programa poderão ser contratados até 20 (vinte) professores da Educação Básica – anos iniciais (PEB – AI);

Considerando que as vagas poderão ser preenchidas através do processo de extensão de jornada ou através de contratação por tempo indeterminado;

Considerando que, ao final do ano letivo de 2022 foi realizado uma Avaliação do Programa de Complementação Pedagógica pela Superintendência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que no decreto foram citadas 14 (quatorze) escolas que possuem ensino fundamental – anos finais na rede municipal;

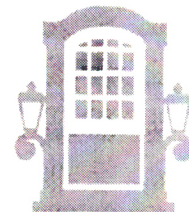
Venho requerer, através desse documento, as seguintes informações:

- 1) Todas as escolas citadas no decreto foram atendidas pelo Programa de Complementação Pedagógica? Caso não, quais não foram atendidas?
- 2) Quantos professores foram contratados através de extensão de jornada e contratação por tempo indeterminado?
- 3) Quantos alunos foram atendidos no Programa?
- 4) Qual foi a avaliação da Secretaria de Educação sobre o referido Programa?



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



- 5) Conforme diz o decreto, o Programa foi prorrogado para o corrente ano em todas as escolas citadas no decreto?
- 6) Qual a possibilidade de criar o Programa de Complementação Pedagógica para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2023.04.18 13:40:36 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em dois discussões

em 18 de abril de 2023

em 10 de maio de 2023

AP = Naveiro, Mariana do Rocio e Sordebenho



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 8172 /2023
Ofício Gabinete SME-OP n° 234/2023

Ouro Preto, 30 de Maio de 2023.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 106/2023

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que o Decreto n°. 6.968, de 15 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município de 15 de Maio de 2023.

Tal Decreto contempla as seguintes unidades para o ano letivo de 2023:

- I - Escola Municipal Aleijadinho;
- II - Escola Municipal Benedito Xavier;
- III - Escola Municipal Dr. Alves de Brito;
- IV - Escola Municipal Dr. Pedrosa;
- V - Escola Municipal Izaura Mendes;
- VI - Escola Municipal Lavras Novas;
- VII - Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo;
- VIII - Escola Municipal Monsenhor João Castilho Barbosa;
- IX - Escola Municipal Padre Carmélio;
- X - Escola Municipal Professora Haydée Antunes;
- XI - Escola Municipal Professora Juventina Drummond;
- XII - Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325




www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

XIII - Escola Municipal Maria Leandra "Dona Cota".

A continuidade do programa em questão ocorre em razão da avaliação positiva do mesmo apontada em relatório emitido pela Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e cuida de medida em prol da melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Ouro Preto.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto